RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026.

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.161/2026

A agente de contratação e equipe de apoio DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAIBA, instituída através da Portaria/PMMD nº. 058.A/2026, de 02 de março de 2026, do Exmo. Sr. Prefeito, reuniu-se esta Comissão, para proceder análise do julgamento da documentação de credenciamento, referente o edital de **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026** – LEI N. 14.133/2021, que tem objeto Credenciamento de interessados para futura e eventual Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço do município de Mãe d'água/PB.

A reunião inicial foi realizada no dia **29 de julho de 2026**, às **08h30min**. Os interessados encaminharam seus documentos e ficha de inscrição por meio de cadastro no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo: **RETÍFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.983.728/0001-03**; **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.906.156/0001-97**. Após a abertura do período de credenciamento, em **30 de julho de 2026**, a empresa **WIDEMBERG GOMES PEREIRA 42471478468**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.574.424/0001-00**.

No dia 04 de agosto de 2026, a comissão emitiu o julgamento referente a documentação enviada, solicitando a mesma dentro do prazo de até de até 03 (três) dias uteis para decidir. Considerando que há previsão no edital, será concedido prazo de até 03(três) dias uteis, para os proponentes constantes no item I. deste relatório apresentem a documentação para saneamento.

I - DA ANÁLISE FINAL

No dia 11 de agosto de 2026, reuniu-se a Agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio para proceder emitir o relatório final de análise da documentação (após as diligências solicitadas/apresentadas) - apresentada pelos proponentes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, conforme segue o julgamento:

Não atendeu aos seguintes itens:

1- RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ Nº 40.983.728/0001-03

Não atendeu aos seguintes itens:

7.1.1. do edital - apresentou a **Ficha de Inscrição** em desacordo com o **Termo de Referência**, uma vez que:

Lote 05: a Ficha de Inscrição foi apresentada de forma incompleta, tendo em vista a ausência do **item 11**.

Ficando assim credenciada nos lotes 1,2,3,4,6,7,8 e 9 do Edital.

2- GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 04.906.156/0001-97

Não atendeu ao seguinte item:

IV –Subitem 4.1.2 do Edital - Verificou-se que a empresa encontra-se sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande/PB.

Considerando que o referido endereço está localizado a distância superior ao limite máximo estabelecido no subitem 4.1.2 do Edital, conclui-se que a licitante não atende às condições de participação previstas no instrumento convocatório.
Dessa forma, por descumprimento do requisito de participação estabelecido no edital, a documentação apresentada pela empresa não será objeto de análise, restando a interessada impedida de prosseguir no presente procedimento de credenciamento.

3- WIDEMBERG GOMES PEREIRA 42471478468, CNPJ Nº 42.574.424/0001-00
Atendeu todos os itens do edital, ficando classificado no lote 9 do Edital.

II – DECISÃO

Conforme classificação a seguir: O objeto do presente é o Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço do município de Mãe d'água/PB, conforme especificações a seguir: **Credenciadas:** 1 - **RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ Nº 40.983.728/0001-03, nos lotes** 1,2,3,4,6,7,8, e 9 do Edital; 2 - **WIDEMBERG GOMES PEREIRA 42471478468, CNPJ Nº 42.574.424/0001-00**, no lote 9 do Edital. **Empresas Descredenciadas: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 04.906.156/0001-97,** Não atendeu ao seguinte item: IV –Subitem 4.1.2 do Edital - Verificou-se que a empresa encontra-se sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande/PB. Considerando que o referido endereço está localizado a distância superior ao limite máximo estabelecido no subitem 4.1.2 do Edital, conclui-se que a licitante não atende às condições de participação previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, por descumprimento do requisito de participação estabelecido no edital, a documentação apresentada pela empresa não será objeto de análise, restando a interessada impedida de prosseguir no presente procedimento de credenciamento.

MÃE D'ÁGUA– PB, 11 de agosto de 2026.

KEYLLA ARAUJO SOARES
Agente de Contratação

TEREZA MAKERLY GOMES DE OLIVEIRA DUARTE
Equipe de Apoio

GILDERLEY MOURA RIBEIRO
Equipe de Apoio